



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 28403

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, após consulta ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano - Sr. José Antônio de Almeida, ao Secretário Municipal de Obras Públicas - Sr. Fábio Alves de Oliveira, e ao Presidente da EMDURB - Empresa de Mobilidade Urbana de Marília - Sr. Valdeci Fogaça de Oliveira, informar a esta Casa de Leis a respeito da responsabilidade pela instalação, substituição e manutenção dos pontos de ônibus em nosso município, bem como responder aos questionamentos que se fazem.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Conforme entendimento da justiça e legislação vigente, as empresas concessionárias não detêm a responsabilidade por essa prestação de serviço; a fim de obtermos um esclarecimento completo e transparente sobre esse assunto crucial para a mobilidade e comodidade dos cidadãos, solicitamos que respondam aos questionamentos abaixo:

1. A quem pertence a responsabilidade pela instalação, substituição e manutenção dos pontos de ônibus em nosso município?
2. Existe compartilhamento de responsabilidades entre a Secretaria Municipal de Obras Públicas e a EMDURB?
3. Enviar cópias de inteiro teor do contrato para execução dos serviços de instalação, substituição e manutenção dos pontos de ônibus em nosso município, incluindo qualquer programa ou projeto em andamento para melhoria, expansão ou modernização dessas estruturas.

REQUERO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, após consulta ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano - Sr. José Antonio de Almeida, ao Secretário Municipal de Obras Públicas - Sr. Fábio Alves de Oliveira, e ao Presidente da EMDURB - Empresa de Mobilidade Urbana de Marília - Sr. Valdeci Fogaça de Oliveira, informar a esta Casa de Leis a respeito da responsabilidade pela instalação, substituição e manutenção dos pontos de ônibus em nosso município, bem como responder aos questionamentos que se fazem.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Rogerinho
Vereador - PP